



IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
TERMO ADITIVO N. 02/2024 AO CONTRATO N. 3.748/2023
Processo n. 23305.017605.2024-96
Pregão Eletrônico n. 2.748/2023 (UASG 158154) - Processo original n. 23305.007560.2023-61

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.748/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
O IFSP CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA E A SEAL SEGURANÇA
ALTERNATIVA LTDA

O IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, com sede no(a) R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquecetuba - SP, 08571-050, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.822.594/0031-80, neste ato representado(a) pelo(a) Aumir Antunes Graciano, nomeado(a) pela Portaria n. 2.395/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no DOU em 9 de abril de 2021, Siape 25***87, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Seal Segurança Alternativa Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.949.685/0001-05, sediado(a) na Av. Cap. João, 1480 - Matriz, Mauá - SP, 09360-020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Carlos Alexandre Moura da Rocha, tendo em vista o que consta no Processo nº 23305.017605.2024-96 (Processo original n. 23305.007560.2023-61, Pregão n. 2.748/2023, UASG 158154) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo n. 02/2024 ao Contrato nº 3.748/2023 (processo original n. 23305.007560.2023-61), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na adição de um posto de vigilância 12x36 diurno (item 1 do Pregão Eletrônico n. 2.748/2023 – UASG 158154) por 10 dias, o que equivale a R\$ 4.301,82, ou seja, um acréscimo 0,887% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Atualmente, o valor total global do contrato, atualizado pelo Termo de Apostilamento n. 01/2024 (processo n. 23305.003905.2024-98) é dado pela tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário atual	Valor total atual
1	1	Serviço continuado de vigilância 12x36 diurno - 1 posto	12	mês	R\$ 12.902,46	R\$ 154.829,52
1	2	Serviço continuado de vigilância 12x36 noturno - 2 postos	12	mês	R\$ 27.157,40	R\$ 325.888,80
					Valor global atual	R\$ 480.718,32

2.2. Com esta alteração, o item 1 sofre um acréscimo em seu valor total de R\$ 4.301,82, equivalente a 2,78% do valor total atual do item e 0,887% do valor global atual do contrato, cujo valor global passa a ser R\$ 485.020,14.

2.2.1. O valor do acréscimo foi obtido pelo terço do preço unitário do item, visto que se refere a 10 dias de serviço, ou seja, ao terço da unidade do item.

2.3. Os serviços referentes ao acréscimo especificado acima serão prestados de 17 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 3.1.1. Gestão/Unidade: 26439/158748;
 - 3.1.2. Fonte de recursos: 1000000000;
 - 3.1.3. Programa de trabalho: 231788;
 - 3.1.4. Elemento de despesa: 3.3.90.37.03;
 - 3.1.5. Plano interno: L0000P0100N; e
 - 3.1.6. Nota de empenho: 2024NE000009.
- 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**
- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.
- 5.2. Os efeitos deste termo podem ser encerrados a qualquer tempo por qualquer uma das partes mediante aviso prévio com ao menos dois dias úteis de antecedência.
- 6. RATIFICAÇÃO**
- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
- 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itaquaquecetuba, 16 de setembro de 2024.

AUMIR
ANTUNES
GRACIANO:063
61937801

Assinado de forma digital
por AUMIR ANTUNES
GRACIANO:06361937801
Dados: 2024.09.18
17:42:56 -03'00'

AUMIR ANTUNES GRACIANO

Diretor Geral do IFSP Câmpus
Itaquaquecetuba

CONTRATANTE


CARLOS ALEXANDRE
MOURA DA
ROSA:11148303723

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE MOURA DA
ROSA:11148303723
Dados: 2024.09.16 17:32:14 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROCHA


Seal Segurança Alternativa Ltda

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 EDISON WAQUIL DA SILVA JUNIOR
Data: 16/09/2024 15:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edison Waquil da Silva Júnior
Siape 18***81

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 LUCAS DO PATROCINIO SOBRINHO
Data: 17/09/2024 08:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas do Patrocínio Sobrinho
Siape 33***01



IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
TERMO DE ERRATA

Termo Aditivo n. 02/2024 ao Contrato n. 3.748/2023 – Processo n. 23305.017605.2024-96
Pregão Eletrônico n. 2.748/2023 (UASG 158154) - Processo original n. 23305.007560.2023-61

Onde se lê “R\$ 480.718,32”, leia-se “R\$ 480.634,32”.

Onde se lê “Com esta alteração, o item 1 sofre um acréscimo em seu valor total de R\$ 4.301,82, equivalente a 2,78% do valor total atual do item e 0,887% do valor global atual do contrato, cujo valor global passa a ser R\$ 485.020,14” leia-se “Com esta alteração, o item 1 sofre um acréscimo em seu valor total de R\$ 4.300,82, equivalente 0,895% do valor global atual do contrato, cujo valor global passa a ser R\$ 484.935,14.”

As demais disposições do termo aditivo seguem inalteradas.

Itaquaquecetuba, 21 de outubro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE
MOURA DA
ROSA:11148303723

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE MOURA
DA ROSA:11148303723
Dados: 2024.10.23 14:27:09
-03'00'

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor Geral do IFSP Câmpus
Itaquaquecetuba
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROCHA
Seal Segurança Alternativa Ltda
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
EDISON WAQUIL DA SILVA JUNIOR
Data: 21/10/2024 10:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
LUCAS DO PATROCINIO SOBRINHO
Data: 23/10/2024 14:42:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edison Waquil da Silva Júnior
Siape 18***81

Lucas do Patrocínio Sobrinho
Siape 33***01

AUMIR
ANTUNES
GRACIANO:063
61937801

Assinado de forma digital
por AUMIR ANTUNES
GRACIANO:06361937801
Dados: 2024.10.24
14:34:10 -03'00'